



EDITAL Nº 591/2022

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO
ALHANDRA

JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 1 de julho de 2022, o condicionamento de trânsito solicitado pela empresa CME - Construção e Manutenção Eletromecânica, SA, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para reserva de lugares de estacionamento para colocação de autogrua na via pública, a fim de elevar equipamentos de telecomunicações para a cobertura de edifício, na Rua de Domingos Assis, em Alhandra, União das Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz, no dia 18 de julho de 2022.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alhandra:

Corte de trânsito, na Rua de Domingos Assis, e paragem e estacionamento proibidos nos lugares marcados em planta, exceto a veículos adstritos à Intervenção e de emergência:





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, _____, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 4 de julho de 2022

O Vereador da Câmara Municipal,